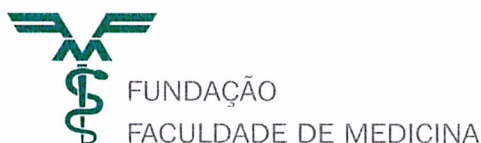


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, com sede na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista - CEP: 05401-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.577.059/0001-00, com Inscrição Estadual n.º 112.495.960.114, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL, PROF. DR. FLAVIO FAVA DE MORAES, portador da cédula de identidade RG n.º 2.218.894-0 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º 004.953.448-34, e seu SUPERINTENDENTE FINANCEIRO, AMARO ANGRISANO, portador da cédula de identidade RG n.º M 568.410 e inscrito no CPF/MF 174.994.106-68, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.029.372/0001-40, sediada na Av. Magalhães de Castro, 4.800, 12º andar, conjunto 121, e 13º andar, conjuntos 131 e 132, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center", Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120 e suas filiais, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados e identificados, MICHELLE ARAUJO TSUBOTA e CAIO ABREU, daqui por diante designada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, consoante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, que as partes mutuamente concordam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em planejamento e gestão estratégica na realização do plano estratégico anual do Hospital das Clínicas da FMUSP do exercício de 2017, a fim de dar suporte a Superintendência do HCFMUSP, na execução do "WORKSHOP DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANUAL DE 2017" do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP - HCFMUSP, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, devidamente aprovada pela Superintendência do HCFMUSP, que neste ato passa a fazer parte integrante e indissociável do presente contrato na qualidade de Anexo I, tendo como



fazer parte integrante e indissociável do presente contrato na qualidade de Anexo I, tendo como escopo:

1. Avaliar os resultados atingidos em 2017 com os 9 programas, nos 4 eixos.
2. Debate sobre a estrutura do evento, necessidade de eixo adicional e temas.
3. Seleção de palestrantes e material didático de apoio.
4. Preparação do evento e do facilitador.

Parágrafo Primeiro: A Proposta Comercial (Anexo I) tem como objetivo apresentar as características e condições comerciais para consecução do objeto deste contrato, devidamente aprovada pela Superintendência do HCFMUSP em todos os seus requisitos.

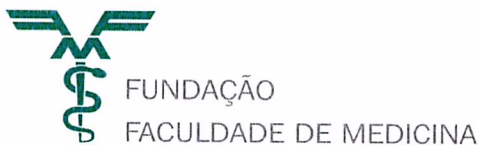
Parágrafo Segundo: O objeto do presente contrato terá como destinatário final, a Superintendência do HCFMUSP, localizada à Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº 225, 5º andar, Prédio da Administração, São Paulo/SP e caberá a mesma, o acompanhamento, fiscalização, aprovação de pagamento, atestado de conclusão dos trabalhos e supervisão dos serviços prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato e da execução dos serviços contratados é de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, por todas as partes, podendo ser prorrogado mediante autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Único: As atividades serão realizadas nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017, da seguinte forma:

1. Pré-evento:
 - a) Revisão dos resultados atingidos nos 4 eixos.
 - b) Debate sobre a estrutura do evento, necessidade de eixo adicional e temas.
 - c) Seleção e briefing palestrante, facilitador, institutos e demais participantes.



2. Durante o evento:

- a) Promoção de awareness sobre os 4 eixos atuais e temas.
- b) Definição de projetos e prioridades.

3. Pós-evento:

Finalização das fichas e definição do mecanismo operacional de controle.

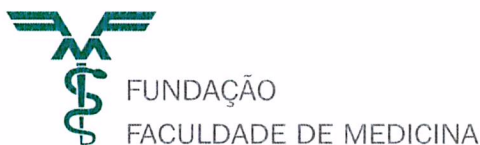
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor bruto, fixo, total e irrevogável pactuado para a execução dos serviços ora contratados é de R\$ 110.256,56 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

- 1. Primeira parcela com vencimento em julho de 2017, no valor de R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
- 2. Segunda parcela com vencimento em outubro de 2017, no valor R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
- 3. Terceira parcela com vencimento em novembro de 2017, após a realização do evento, no valor de R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
- 4. Quarta parcela com vencimento em dezembro de 2017, no valor de R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Tudo de acordo com a proposta apresentada pela contratada (Anexo I), devidamente aprovada pela Superintendência do HCFMUSP.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



O valor pactuado na Cláusula Terceira deste instrumento será realizado em até 30 (trinta) dias - DDL, subsequente a prestação de serviços com a apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, devidamente aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DO HCFMUSP, que também será responsável pela fiscalização e aprovação dos serviços prestados, bem como, obrigando-se a tomar todas as medidas a fim de encerrar a prestação de serviços no seu termo final.

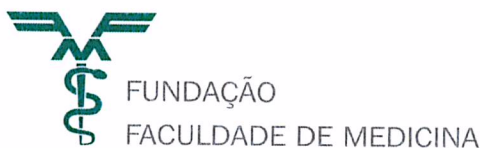
Parágrafo Único: Todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ou decorrentes à consecução e realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, já estão inclusas no preço descrito na Cláusula Terceira, inclusive:

- a) Todos os tributos diretos e indiretos, taxas, multas, emolumentos, seguros, lucros, indenizações de qualquer natureza, transporte de pessoas, máquinas e equipamentos, fornecimento de ferramentas e instrumentos de trabalho, contribuições e encargos;
- b) Todas as exigências de leis sociais, descanso remunerado, férias, seguro contra acidente de trabalho, indenizações, fundo de garantia por tempo de serviço, seguro de incêndio e responsabilidade civil;
- c) Aquisição de todos os materiais e instalações necessárias, inclusive provisórias;
- d) Seguro total contra fogo, acidentes e danos;
- e) Transporte interno e externo de materiais e máquinas;

Despesas para organização e desenvolvimento, até a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, são de responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária. A CONTRATANTE, se e quando fonte retentora, nos prazos e forma da Lei, descontará dos pagamentos que efetuará a CONTRATADA os tributos que eventualmente esteja obrigada pela Legislação vigente.



CLÁUSULA SEXTA – DO IMPOSTO MUNICIPAL

Para fins de cumprimento da legislação do Município de São Paulo, a CONTRATADA deverá apresentar a inscrição em cadastro municipal, independentemente da localização de seu estabelecimento, conforme determina o artigo 1º do Decreto 46.598/2005.

Parágrafo Único: Na ausência de aludida comprovação, a CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devendo reter na Fonte o seu valor, nos termos do artigo 2º do Decreto 46.598/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO HCFMUSP

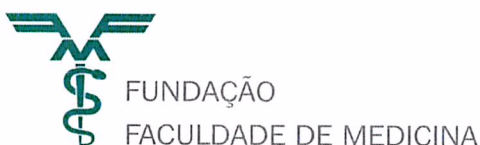
Além das demais obrigações previstas neste Contrato, constituem deveres da CONTRATANTE:

- a) Pagar à CONTRATADA os valores conforme estabelecido, obedecendo ao cronograma de pagamento previsto.
- b) A Superintendência do HCFMUSP na qualidade de usuária e destinatária final dos serviços contratados, prestará à CONTRATADA:
 - b.1 – os esclarecimentos e informes que se fizerem necessários à execução dos serviços;
 - b.2 – Fornecer apoio e suporte, se necessário, para plena realização dos serviços.
 - b.3 – Fornecer todas as informações e documentos necessários à CONTRATADA, mediante sua solicitação, para que esta tenha condições de executar o objeto deste Contrato.

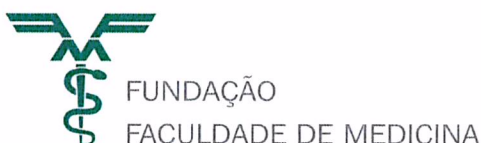
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste Contrato e no Anexo, constituem deveres da CONTRATADA:

- a) Executar rigorosamente os serviços contratados, obedecendo fielmente à proposta;



- b) Usar mão de obra qualificada na execução dos trabalhos;
- c) Responsabilizar-se pelo recolhimento previdenciário da titular na prestação de serviços, bem como, do registro na carteira de trabalho – CTPS, dos prepostos e empregados que executam o objeto deste contrato, com o pagamento de todos os direitos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária;
- d) Cumprir pontual e integralmente com suas obrigações fiscais e trabalhistas relativas a seus empregados, nas quais se incluem, além do pagamento dos salários nos prazos previstos em lei, a rigorosa observância dos recolhimentos de tributos, encargos sociais (PIS e outros decorrentes do contrato de trabalho), contribuições sociais (COFINS) e previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), das normas concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, de proteção contra acidentes no trabalho (roupas, acessórios e equipamentos apropriados), de modo a evitar que a **CONTRATANTE** possa ser responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer irregularidade ou inadimplência da **CONTRATADA** ou eventuais subcontratadas, as quais serão as únicas responsáveis, através de seus sócios e gerentes pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações e encargos acima referidos, ficando a **CONTRATANTE**, expressamente, excluída de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- e) Responsabilizar-se por todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, a terceiros, a pessoas, aparelhos, equipamentos e instalações decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou de seus empregados e prepostos, devendo ressarcir a **CONTRATANTE** por qualquer prejuízo oriundo de imputação que lhe seja feita em decorrência dos fatos danosos nos termos da Cláusula Décima Quinta;
- f) Cumprir a legislação pertinente, assegurando total legalidade no uso dos produtos e serviços utilizados;
- g) A **CONTRATADA** declara ser a única responsável pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância de qualquer postura dos órgãos Municipais/Estaduais/Federais, desde que decorrentes de sua culpa e responsabilidade direta;



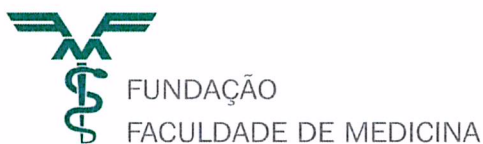
- h) Cumprir, na qualidade de empregadora, todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário e tributário, com referência a todas as pessoas por ela contratadas para a execução dos serviços, sejam seus empregados, contratados ou prepostos, reconhecendo-os sempre como sendo de sua responsabilidade, efetuando todos os pagamentos e descontos, recolhimentos e quaisquer tributos que por lei forem devidos decorrentes da relação laboral;
- i) Não ceder ou transferir, parcial ou totalmente, os direitos e obrigações estipulados neste contrato, salvo mediante o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
- j) Indenizar a CONTRATANTE no caso de condenação em ações trabalhistas promovidas por prepostos ou empregados da CONTRATADA;
- k) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por ações promovidas por seus prepostos ou empregados contra a CONTRATANTE, obrigando-se a assumir o polo passivo da ação, inclusive participando em juízo com pedido de exclusão da CONTRATANTE, sob pena de indenização nos termos da alínea “e” desta cláusula, bem como, todas as condenações que porventura houver, os deveres e encargos dela decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará os contraentes à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor remanescente do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo das outras penalidades contratuais ou legais, em especial as normas contidas no Código de Defesa do Consumidor, será aplicada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, além da rescisão imediata do presente.

Parágrafo Segundo: O valor das multas poderá ser cobrado através de compensação sobre os valores vencidos e não pagos, até a sua integral satisfação, sem prejuízo de sua cobrança judicial.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou de perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) No descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Liquidação, falência ou recuperação judicial da CONTRATADA;
- c) Incorporação ou fusão da CONTRATADA com outra empresa, sem prévia e expressa concordância por escrito da outra parte;
- d) Na interrupção dos serviços por mais de 07 (sete) dias, consecutivos ou não;
- e) Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA;
- f) Inobservância dos prazos para pagamento das faturas.

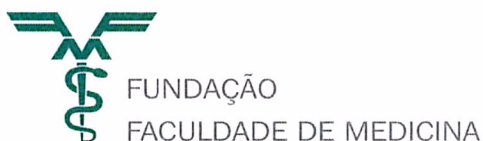
Parágrafo Primeiro: Para ambas as partes, é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente, sem aplicação das penalidades previstas desde que notificada a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá as importâncias a que tiver direito pela execução dos serviços até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TOLERÂNCIA

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições desse contrato e seu anexo, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE DIREITOS



A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

Cada uma das partes se compromete a manter absoluto sigilo no tocante às informações, dados e documentos que vier a receber uma da outra ou por outra forma vier a tomar conhecimento em virtude do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assumirá total e completa responsabilidade perante a CONTRATANTE, seus empregados e/ou prepostos e perante terceiros, por todo e qualquer dano direto ou indireto causado em decorrência do presente contrato e/ou dos serviços prestados, decorrentes de culpa ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO

As partes reconhecem e declaram que este contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia, associativa ou societária entre elas, seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços, direta ou indiretamente envolvidos na consecução do seu objeto, cabendo individualmente a cada uma das partes remunerá-los e cumprir com todas as obrigações, contribuições e benefícios da previdência social e outros decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, social ou qualquer outra relacionada à relação de emprego ou de trabalho, isentando-se as partes, mutuamente, de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE



Fica estabelecido entre as partes que os serviços contratados, objeto do presente instrumento, serão executados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade e autonomia, não gerando, portanto, qualquer vínculo de exclusividade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

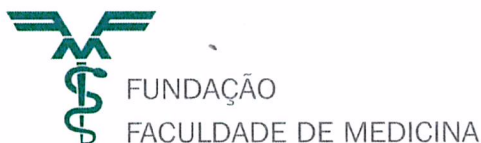
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA

A CONTRATADA, declara estar ciente das normas legais e éticas de anticorrupção e antissuborno, que se abstêm da prática de qualquer ato que atente contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, sob as penas da lei.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA, se obriga a não praticar, e a tomar medidas para impedir que seus representantes legais ou por terceiros a ele relacionados, se abstenha da prática de qualquer ato de suborno, independentemente do valor envolvido, não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, ou qualquer outro ato que possa ser caracterizado subornos ou propinas, ou ainda, prometer vantagens para garantir negócios com os representantes da CONTRATANTE ou entes da Administração Pública Direta ou Indireta.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, assume sua postura de repúdio ao trabalho infantil e utilização de mão de obra escrava, em qualquer uma de suas fases da prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA reforça o seu compromisso com a ética e seus valores de respeito às normas legais, em especial, à legislação previdenciária e trabalhista.



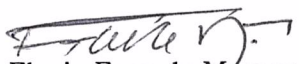
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato.

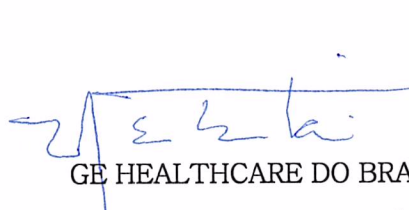
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2017.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA


Prof.º Dr. Flavio Fava de Moraes
Diretor Geral

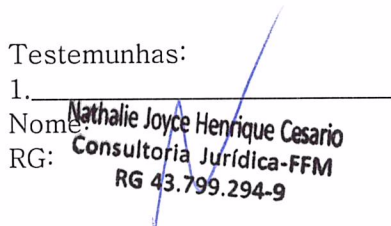

Amaro Angrisano
Superintendente Financeiro


GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CAIO ABREU
RG: 59.418.924
CPF: 600.677.072-68

Michelle Araujo Tsubota
RG: 24.737.793
CPF: 148.431.928-13

Testemunhas:

1. 
Nome: Nathalie Joyce Henrique Cesario
RG: Consultoria Jurídica-FFM
RG 43.799.294-9

2. _____
Nome: _____
RG: _____

Planejamento Tático e Operacional

Suportando o HC na estruturação do plano tático e operacional para 2018



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

GE Healthcare Partners



imagination at work

GE Healthcare Confidential and Proprietary

Introdução

Com o objetivo de garantir a continuidade do planejamento estratégico anual do HC que vem atingindo bons resultados através de uma dinâmica prática de 2,5 dias com sensibilização de cerca de 100 executivos dos 9 Institutos.

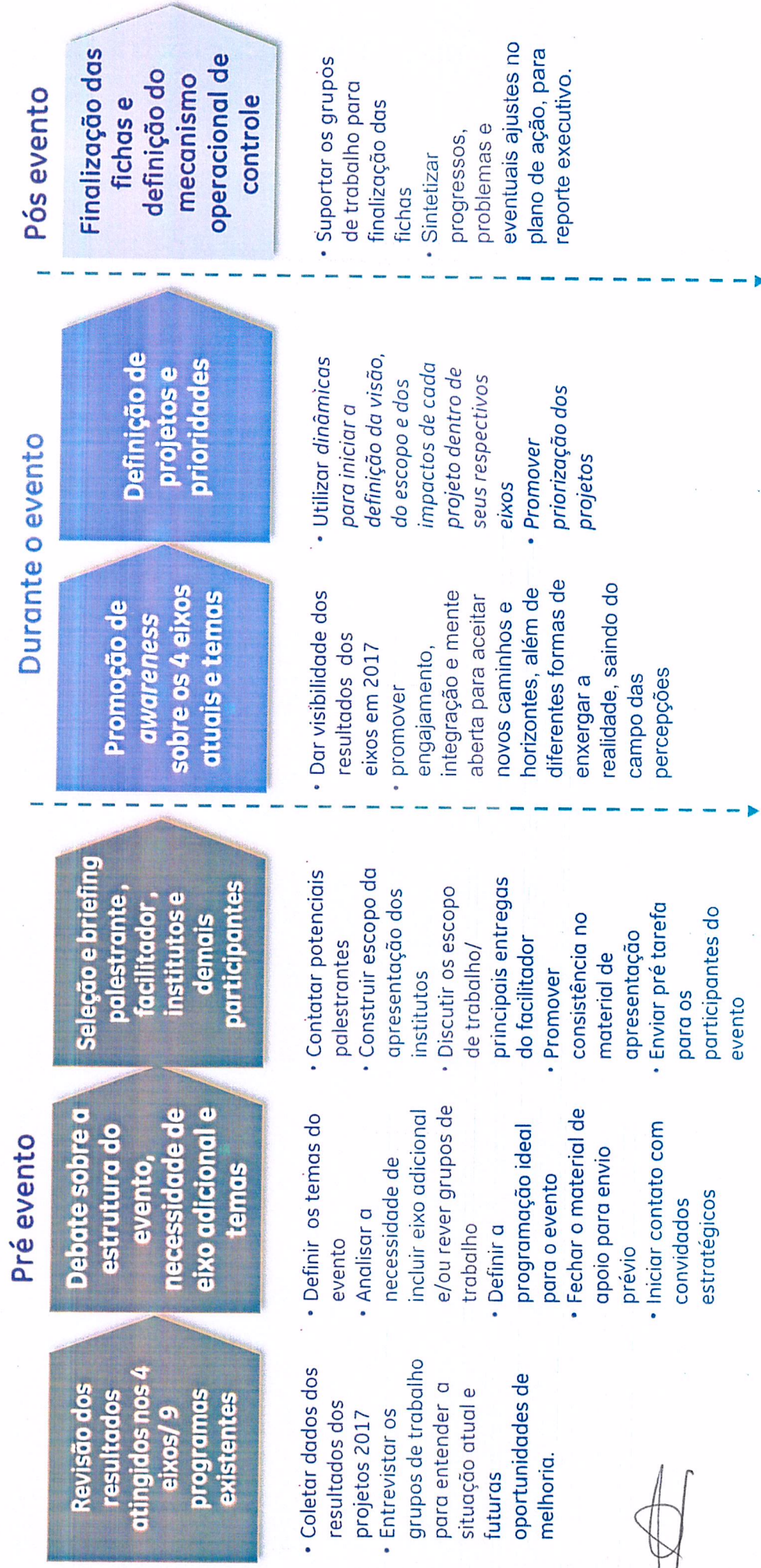
Escopo de Revisão do Evento da Gestão Brilho nos Olhos:

1. Avaliar os resultados atingidos em 2017 com os 9 programas, nos 4 eixos.
2. Debate sobre a estrutura do evento, necessidade de eixo adicional e temas.
3. Seleção de palestrantes e material didático de apoio.
4. Preparação do Evento e do facilitador.

Proposta de Ajuste na Abordagem Atual

Entende-se que a efetividade do evento pode ser maior dando continuidade aos grupos de trabalho dos 4 eixos atuais e com alinhamento prévio e participação mais ativa dos institutos

Dinâmica do Evento da Gestão Brilho nos Olhos



Principais Entregas

Preparação do evento e redefinição dos projetos prioritários para 2018

P1 – Material didático de apoio para discussão de eixos e temas durante o evento.

P2 – Escopo de apresentação dos 9 institutos.

P3 – Programação do Evento.

P4 – Script do facilitador.

P5 – Briefing do Palestrante.

P6 – Fechamento do Workshop

P7 – Fichas de Projeto



Cronograma do projeto

Neste ano de 2017 o projeto será trabalhado ao longo de cinco meses, com previsão para início em julho

Atividades	Meses				
	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Revisão dos resultados atingidos nos 4 eixos					Pré-evento
Debate sobre a estrutura do evento, necessidade de eixo adicional e temas					
Seleção e briefing palestrante , facilitador , institutos e demais participantes					
Promoção de awareness sobre os 4 eixos atuais e temas				Durante o evento	
Definição de projetos e prioridades					
Finalização das fichas e definição do mecanismo operacional de controle					Pós-Evento



Investimento no projeto

O investimento para o escopo e abordagem declarados nessa proposta é de R\$ 110.256,56

Investimento total R\$ 110.256,56 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Os valores acima já contemplam despesas de viagens e impostos.

O pagamento poderá ser feito com 30 dias a partir da emissão da NF, após aceite pela superintendência do HCFMUSP.

A primeira parcela terá vencimento em julho de 2017 e representará 25% do valor dos serviços, totalizando R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

A segunda parcela terá vencimento em outubro de 2017 e representará 25% do valor dos serviços, totalizando R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

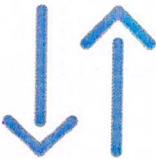
A terceira parcela terá vencimento em novembro após a realização do evento e representará 25% do valor dos serviços, totalizando R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

A quarta e última parcela terá vencimento em dezembro de 2017 e representará 25% do valor dos serviços, totalizando R\$ 27.564,14 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).



Metodologias Aplicadas

Diferentes ferramentas são utilizadas nas dinâmicas para produzir o efeito de produtividade e engajamento sustentáveis

Metodologia		Descrição
Change Acceleration Process (CAP)		Tática para sustentar mudanças, metodologias para conseguir a aceitação e um modelo para empoderar as equipes
Workout (WO)		Dinâmica de time baseada em tomada decisão com facilitação de brainstorming para criar planos de ação para problemas conhecidos
Value-Stream Mapping (VSM)		Abordagem de dinâmica de time para mapear e avaliar as atividades e passos (que geram e que não geram valor agregado) necessários para um produto ou serviço ao cliente
Performance Improvement (PI) Practitioner		Desenvolvimento de competência de melhoria de processo através da combinação de aulas em sala e aprendizado no dia a dia com profissionais de alto desempenho
Lean/ Strategic Waste Reduction		Remoção de desperdício, criação de processos eficientes, melhoria da experiência do paciente, manutenção e mensuração de melhorias



Biografia do speaker que estará no HC

Name Mahen HOOLASH

Qualifications

- Licensee to Shingijutsu Corp. Japan 2006-2007, 2010
- Master Black Belt Certified from GE
- PhD in Management Information Systems (Aix Marseille III University, France)
- Masters in Computer Science, France

Job Title

Operational Excellence Manager, GE Healthcare Partners, Europe-USA-EAGM

Experience

Mahen brings more than 20 years of Healthcare experience in Performance Transformation, Leadership Development, Change Management, Team Building and Coaching of CXOs.

Specialized in change management and team development, Mahen helps individuals, teams and organizations to drive change successfully and increase effectiveness with tangible business results.

His focus areas include inter alia:

- 1) Driving performance transformation projects with our Healthcare partners, public and private, in reducing waste and improving staff and patient experiences. He has been able to infuse in these organizations the essence of Change Management, Lean, Six Sigma and Innovative thinking. These projects took place in Australia, Brazil UK, USA, France, Spain, Italy, Hungary, Russia, Saudi, UAE (Dubai), Oman, Nigeria, Algeria, Portugal, Poland
- 2) Mahen has been working in institutionalizing and sustaining a Kaizen culture in the operations of 110 diagnostic centers in 14 countries delivering 5million exams a year for one of our key Healthcare clients : Euromedic, now Affidea. This company has now a strong performance improvement culture and they have reported an improvement of \$2M of their scheduling, exams and reporting processes, and cost out of \$1.5 for 2015.
- 3) Building genuine Synergies on Integrations projects both within GE and also in Healthcare organizations. The Integration framework not only lays emphasis on the technical/process (Hard) aspect to preserve the fabrics but also, and to far larger extent, on the people/culture (Soft) element. Acceptance, Alignment, Accountability and Andragogy (Adult Learning) represent the key pillars.
- 4) Leading Leadership sessions with Healthcare bodies in the above mentioned countries. Bringing greater business benefits in terms of faster Access, higher Quality of care and strong Cost reduction.
- 5) Lean Six Sigma Quality Leader, eBusiness Manager, Process Improvement Master Black Belt for Sales operations, Finance, Legal, HR, Services, Marketing & Communication and manufacturing.

Before joining GE he had been a Senior Consultant with Cap Gemini Ernst & Young.

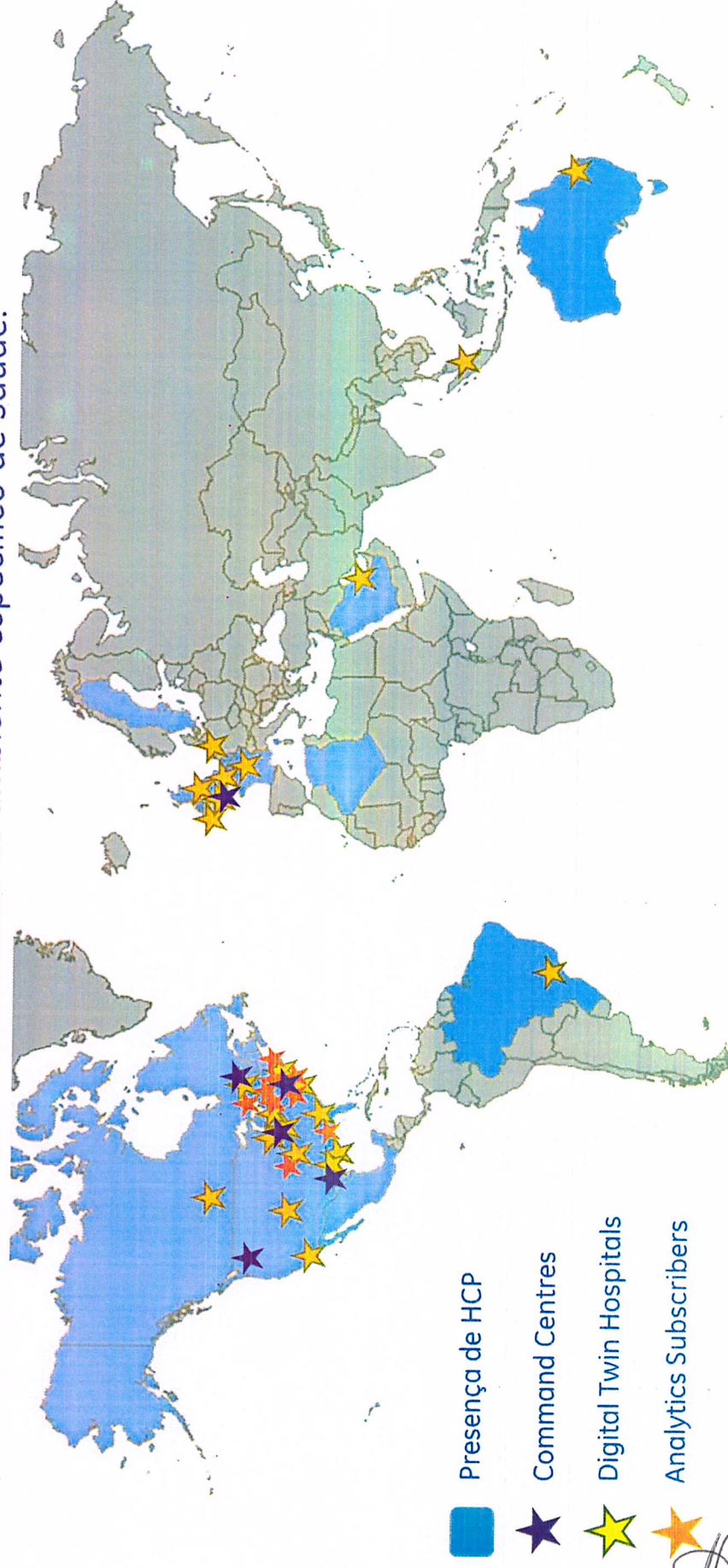
- Mahen areas of expertise include a broad experience in integration, facilitation and Change Management. Facilitating executive level sessions to address tough business challenges
- He has been driving key Lean events – Toyota Production Systems and Innovative Problem Solving
- Capable to create an environment of teamwork and execution with initially very dysfunctional teams.



GE Healthcare Partners

Uma prática de consultoria independente da GE Healthcare com presença mundial

Healthcare Partners (HCP) é a consultoria global independente da GE Healthcare. Trabalhamos com prestadores de serviços de saúde nos EUA, Brasil, Canadá, Reino Unido, França, Arábia Saudita e Bélgica para, entre outras coisas, melhorar o fluxo de pacientes e a eficiência operacional. Além disso, utiliza diversas ferramentas analíticas desenvolvidas pela GE para auxiliar na tomada de decisões no ambiente específico de saúde.



GE Healthcare Partners

Fazendo a diferença para clientes mundo afora

Experiência global diversificada

Os clientes determinam o
nosso sucesso.

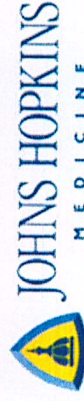
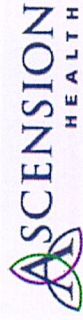
Dados superam um bom
palpite.

Agnóstico.

Instituições e indivíduos
precisam mudar.

Heróico é fantástico.
Sustentável é melhor.

US & Canada



Internacional



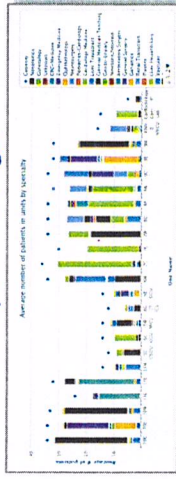
Ativos Empregados em Diagnóstico e Desenho

Modelos e ferramentas analíticas desenvolvidas pela GE Healthcare permitem diagnósticos e simulações certos

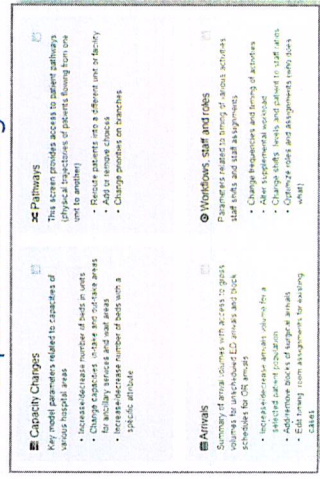
Project Ecosystem



Output Manager



Experiment Manager



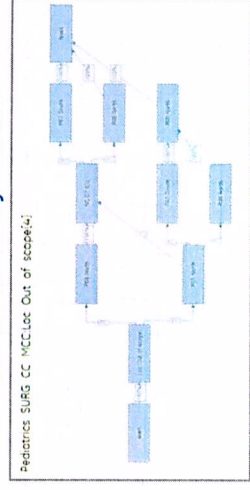
Construído no GE's Global Research Center

- Começou como uma ferramenta para construção de novos hospitais
- Evoluiu desde 2002 através do uso nos US, Canada, UK, França, Bélgica e Cingapura
- Modelo pode ter transição para uso do cliente no formato cloud-based servisse ou serviço analítico sob demanda
- Construído em cima da plataforma Predix da GE

Visual do Simulador



Care Pathway Editor



Simulação, uma ferramenta poderosa

Conseguimos apoiar a simulação de alternativas futuras, com isso investimentos mais certos e expectativas alinhadas



Using technology to help prevent OR bottlenecks

4/24/2015

Humber River is using GE's Hospital of the Future simulation to establish the most efficient Operating Room (OR) schedule possible as we merge our Church and Finch surgical units into the Wilson site.

Simulation technology helps us test various models with historical and projected data so that we can select the best approach with the best outcomes. Using this process, we learned what factors lead to bottlenecks so we could pre-emptively identify possible issues and solve them by redesigning the schedule and optimizing daily operations.

Looking at the different models, we found that bottlenecks were primarily caused by inpatient elective surgeries. This is something that we are able to

"Simulation technology helps us test various models with historical and projected data so see that we can select the best approach with the best outcomes."

Barbara Collins, COO Humber River Hospital

Caso 1 Melhoria em Diagnóstico e Oncologia

Mudança de cultura, processos e marca, em uma jornada de 5 anos que ainda está em curso, mas já apresenta resultados

Cliente

- Empresa de investigação diagnóstica e tratamentos oncológicos Pan europeia;
- Opera em 14 países com 115 centros, mais de 700 modalidades;
- Emprega mais de 1.000 médicos;
- Atende mais de 4 milhões de pacientes/ano.

Desafios

- Reduzir custos de operação durante a crise;
- Integrar companhias adquiridas no modelo de serviços clínicos;
- Criar economia de escala: padronização de processos;
- Criar uma cultura corporativa ... mudar e desenvolver líderes.

Abordagem

- Jornada de cinco anos que começou com mudança cultural com os CXOs
- 700 empregados, 1,500 Kaizens,
- 30 GE-led AWOs & 45 líderes do cliente
- Abordagem de andragogia

Resultados Alcançados

- \$3M de redução de custos em 3 anos
- \$2.7M em aumento de receita
- Aumento de eficiência em:
 - Agendamento: 16%
 - Admissão: 20%
 - Entrega de resultados: 16%
- Mudanças em protocolos e doses nos processos
- Rebranding da empresa no mercado

Caso 2 Revisão da Operação de Radiologia

Mobilização de diferentes capacidades tornaram possível um impacto significativo para o cliente

Cliente

- Rede de 4 hospitais na região da Pensilvânia, com necessidade de melhorar o resultado do seu negócio

Desafios

- Parque instalado obsoleto
- Acesso limitado à capital para investimento
- Altos custos de operação
- Contratos de riscos com planos de saúde
- Fluxos de pacientes lentos e com gargalos

Abordagem

- Implementada gestão de ativos
- Adoção de gestão de projetos
- Planejamento de investimentos em tecnologia
- Revisão de modelos de contratos de serviços
- Otimização de fluxos de imagem

Resultados Alcançados

- USD 39 milhões em economia de opex, sendo:
 - USD 14 milhões em economia de serviços;
 - USD 25 milhões em economia de custos de pessoal
- 2 - Melhoria de fluxos de atendimento aos pacientes

Caso 3 Revisão da Operação de Radiologia

Mobilização de diferentes capacidades tornaram possível um impacto significativo para o cliente

Cliente

- Rede de 8 hospitais na região da Carolina do Norte, com necessidade de melhorar o atendimento aos clientes e crescer sustentavelmente

Desafios

- Altos custos de operação
- Qualidade de atendimento aos pacientes
- Crescer com eficiência
- Inovar para o futuro da saúde

Abordagem

- Implementada gestão de ativos
- Planejamento de investimentos em tecnologia
- Otimização de fluxos de imagem
- Revisão de modelos de contratos de serviços
- Inovação no monitoramento de pacientes

Resultados Alcançados

- USD 4 milhões ao ano, recorrentes em opex:
 - USD 1,8 milhões em contratos de serviços.
- 2 – Monitoramento com economia de USD 500 mil



Ex1: de resultados do trabalho: Radiologia

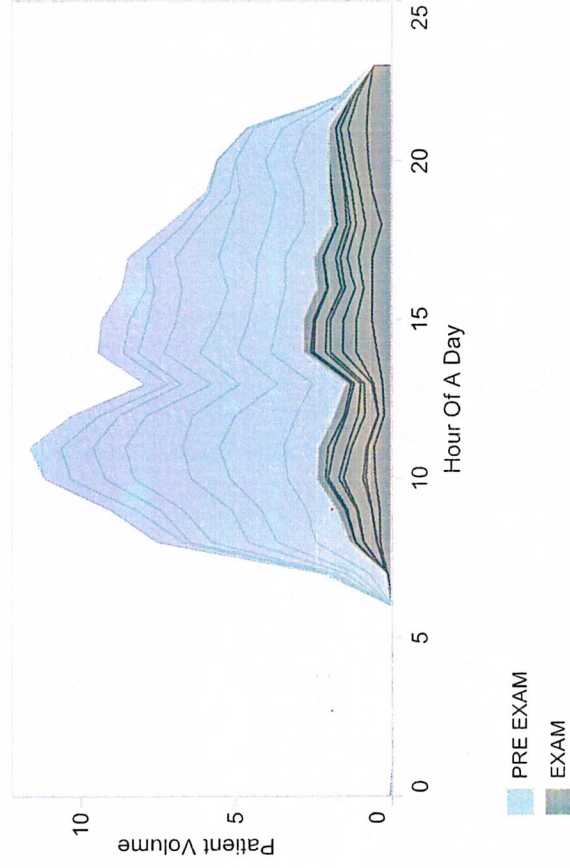
Variação de pacientes associada à ineficiência de processos

causa longos tempos para o paciente (mais de 50% em esperas)

Comportamento de Pacientes em um Dia Inteiro

Segunda a Sexta

Fevereiro a Setembro 2015



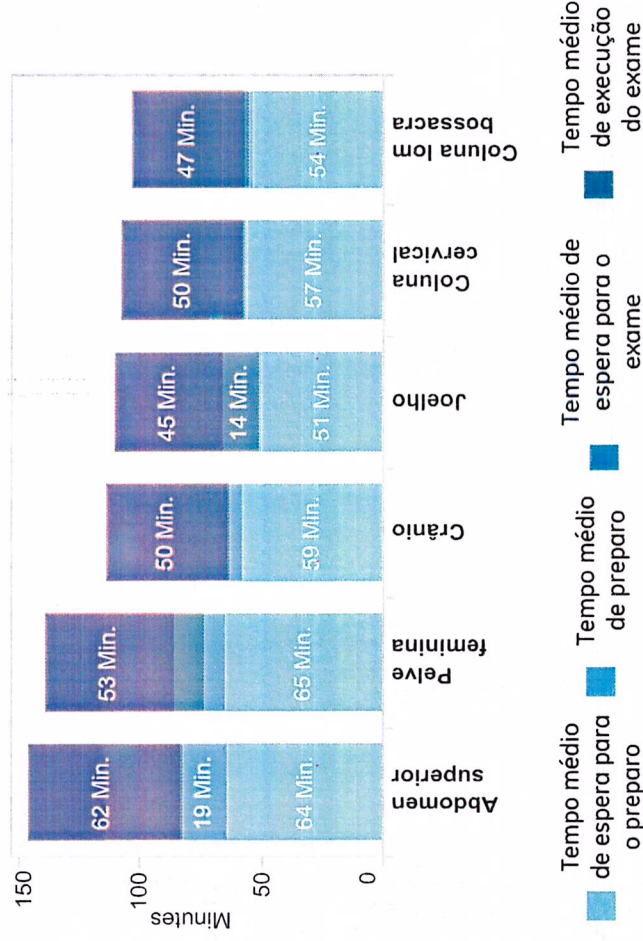
Os picos de paciente são às 10am e começa a reduzir com maior intensidade a partir de 12pm.

Utilização de modalidades devem ser maximizadas para um melhor planejamento de pessoal e aumento de rentabilidade.

Ressonância Magnética por Tipos de Exames

Tempos de Execução

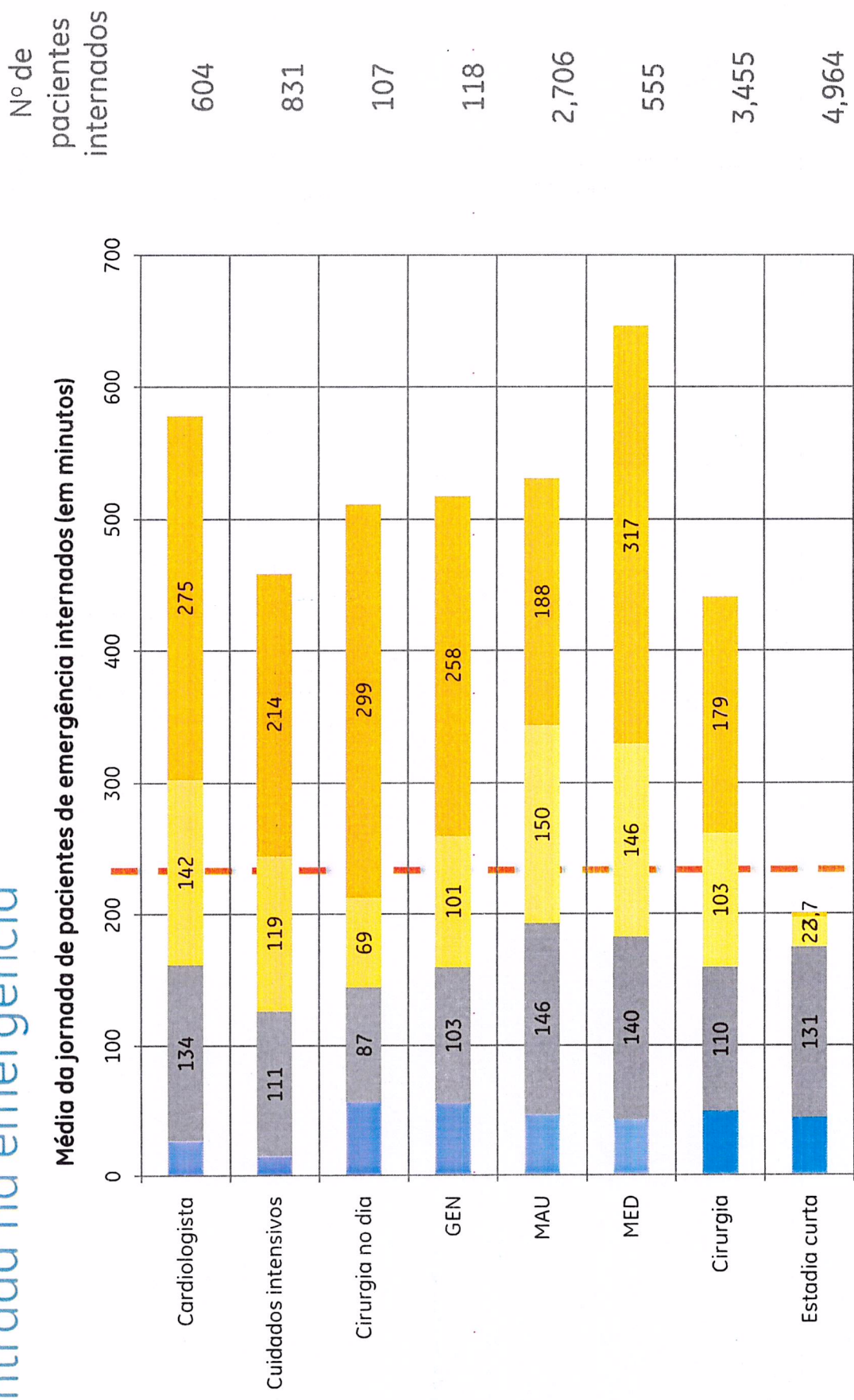
Fevereiro a Setembro 2015



Seis tipos de exames (9%) representam 59% dos maiores tempos de espera para o preparo.

Ex2: de resultados do trabalho: Emergência

Motivos para atrasos nas internações vão além do processo de entrada na emergência

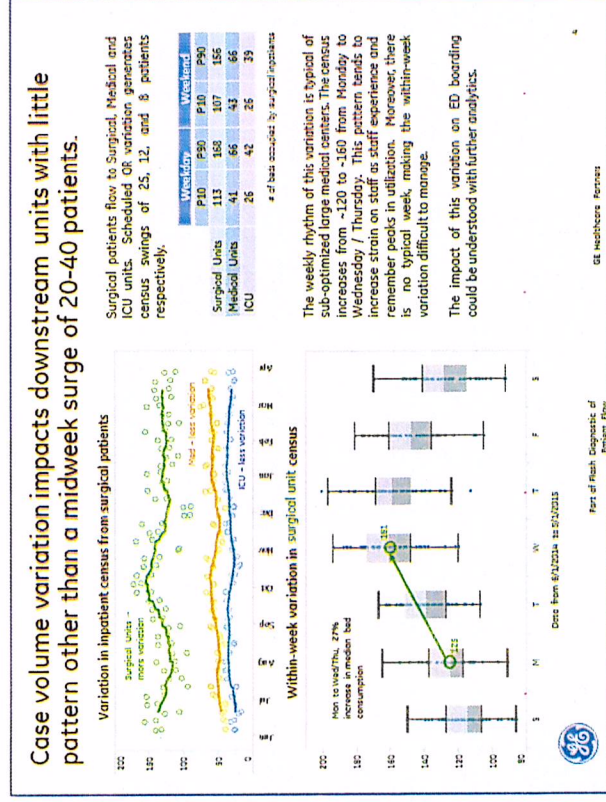


Triagem -> Consulta Consulta -> Req. Leito Req. Leito -> Pronto p/ leito -> Pronto p/ leito -> alocação no leito de fato

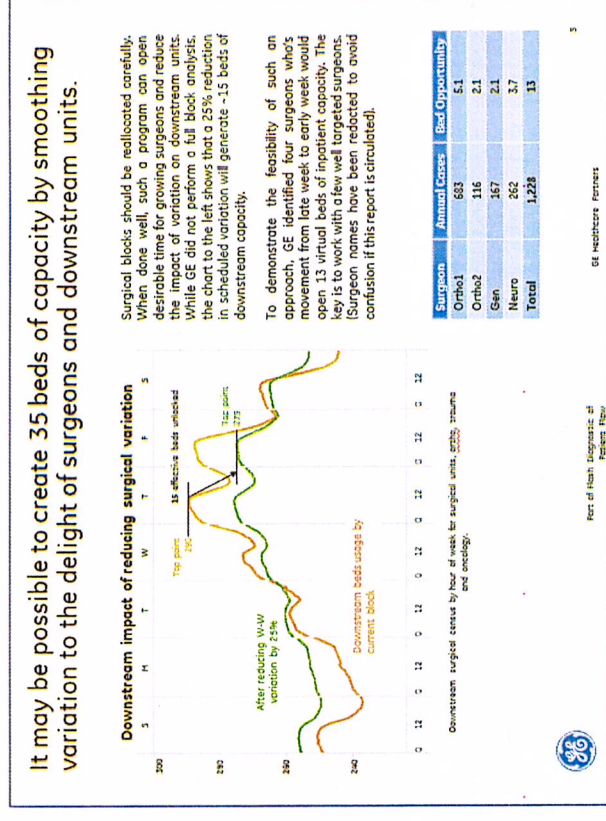
Cuidados na Emergência Pós cuidados na Emergência

Ex3: Melhoria de Desempenho de Centro Cirúrgico

Oportunidade de aumentar em 1.500 internações ao ano, reduzindo a variação prevista em cirurgias eletivas



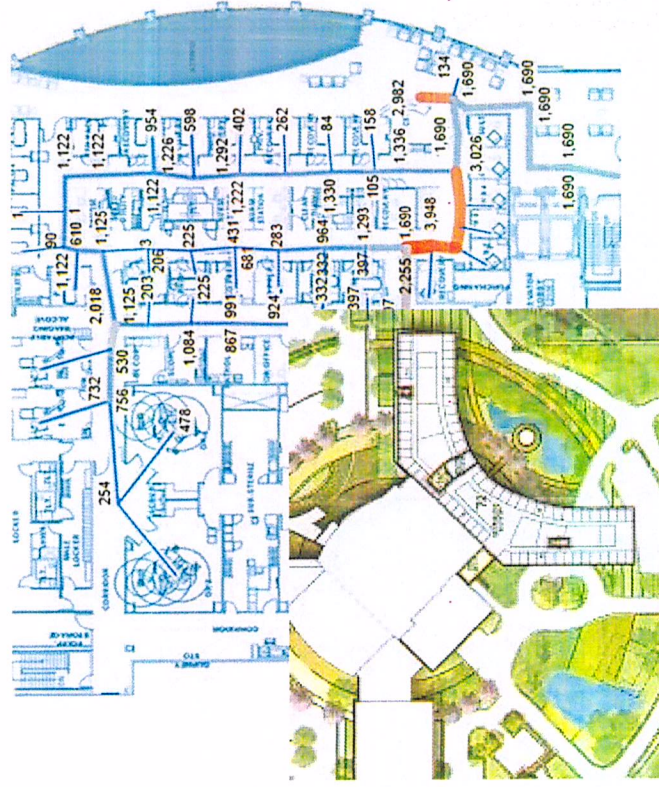
- Alto nível de variação em cirurgias eletivas não está otimizando o uso do Centro Cirúrgico devido à baixa utilização e está criando grandes efeitos em cascata em UTIs e outras unidades clínicas.
- O efeito cascata tem um impacto médio de ~ 30 leitos por semana, mas que pode ser altamente imprevisível.



- Por meio da otimização em blocos da agenda do Centro Cirúrgico, o efeito traria um aumento de 35 novos leitos, com a capacidade instalada atual.
- Além disso, a melhoria da previsibilidade iria reduzir a tensão e permitir que as unidades otimizem a programação de pessoal e consequentemente reduzindo custos.
- O impacto de alternar cirurgias foi feito a fim de demonstrar viabilidade.

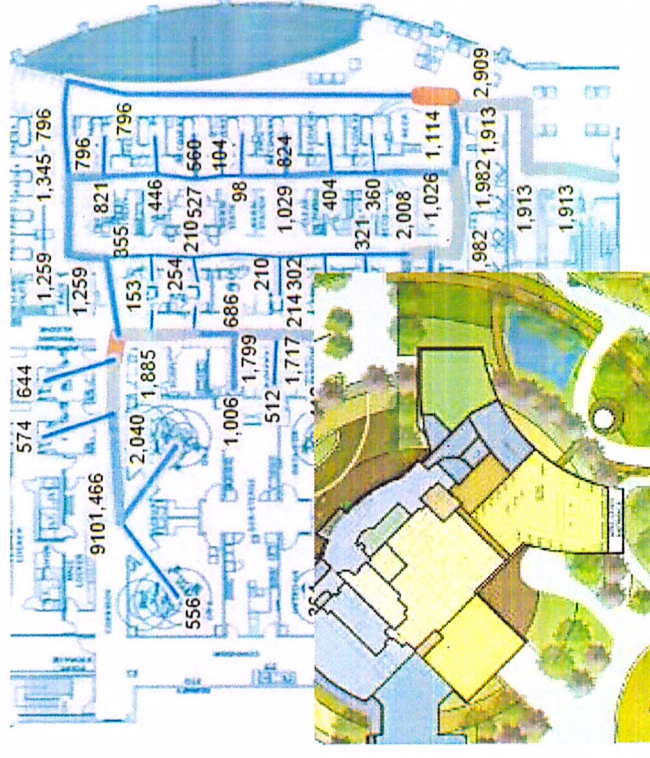
Ex4: Re desenho de Novo Centro Cirúrgico

Redução de \$20M de CAPEX e fluxo padronizados com balanço para maior rendimento



Plano Original

- Entrada do centro cirúrgico, 70 viagens no corredor por hora
- 72 leitos de média permanência, três andares

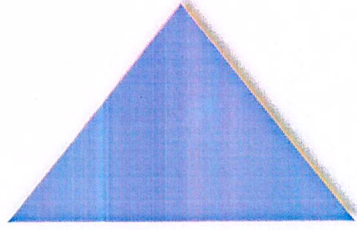
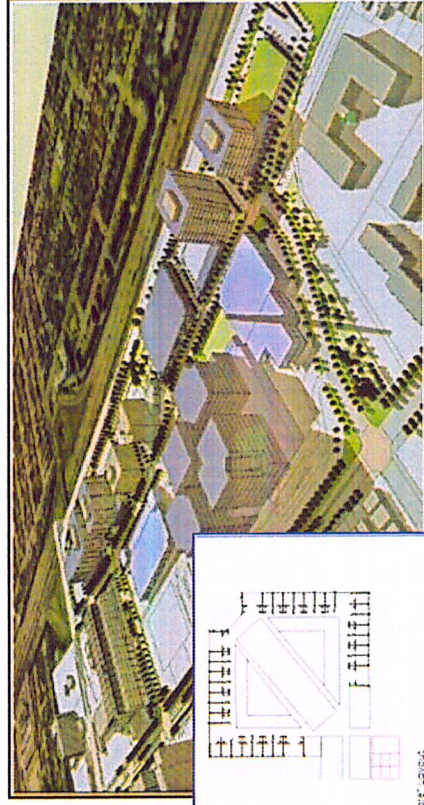


Novo Plano

- Entrada do centro cirúrgico balanceada com fluxo de experiência do paciente
- 25 de média permanência, 8 novos leitos de curta permanência, dois andares

Ex5: Projeto de Substituição Greenfield

Redução dos custos de pessoal em ~15%, através da redução de 60% da espera no pronto socorro. \$30M recorrentes em 7 anos.



Plano Original

- Projetos de unidades de enfermagem ineficiente
- Pronto socorro desproporcional às restrições atuais
- Modelo tradicional de atendimento

Novo plano (PPP)

- Redesenho do fluxo do pronto socorro e equipe
- Redesenho das unidades de enfermagem e caminhos
- Revisão do modelo de atendimento com acomodação de dinâmica regional



Centros de Comando

Conceito e objetivo são os mesmos desde sempre, mas hoje utilizam novas tecnologia para serem mais eficazes

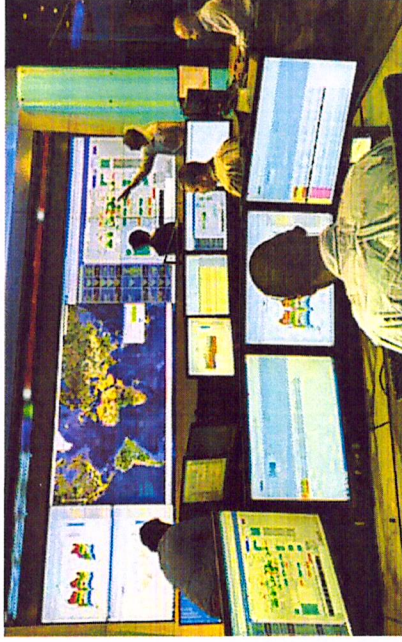
Conceito: concentrar os tomadores de decisão operacional e equipá-los com ferramentas de suporte a decisão em tempo real para proporcionar decisões melhores e mais rápidas.

Objetivo: ↑ eficiência operacional em itens como espera do paciente, ocupação de ED/CC/RPA, % utilização do Centro Cirúrgico, satisfação do pessoal, duração da estadia e custo diário por paciente.

Churchill's War Room, London



GE Energy Operations Centre, Atlanta



Emergências Adulto e Pediátrica – Hospital



Centro de Operações da Cidade do RJ



Porque um Centro de Comando

A literatura

Effects of Teams' Colocation on Project Performance, Zenun, et al.

"Analyzing the collected data, it was also observed that the number of product modifications in the NPD with not co-located teams was much higher than the number of product's modifications in the NPD with co-located teams."

Distance, Dependencies, and Delay in a Global Collaboration, Herbsleb, et al.

"The difficulties of knowing who to contact about what, of initiating contact, and of communicating effectively across sites, led to a number of serious coordination problems. Among these problems were unrecognized conflicts among the assumptions made at different sites and incorrect interpretation of communications. The most frequent consequence of cross-site problems was delay in the resolution of work issues."

Splitting the Organization and Integrating the Code, Grinter et al.

"What appear to be merely 'casual conversations around the water cooler' often serve to informally exchange the kinds of information and experience that are critical to project coordination."



HCP Analytics

Ajuda clientes a isolar e responder questões de alto valor

Problem
Back

Intense focus on
the problem

What information
would help whom
when?

Key to engage all
stakeholders



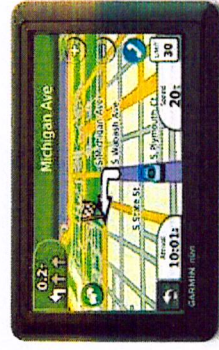
Proscriptive

Prompt action

Trigger

consideration

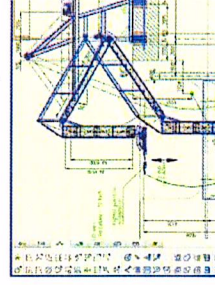
Suggest best
option



Predictive

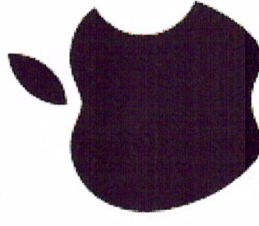
Plan for many
possible futures

Predict critical path
constraints



Less is More

When there is nothing
to say, say nothing.





imagination at work